



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.142/0001-56

Praca da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei Nº 2.079, de 26 de outubro de 2011.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2011, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de “ **AYRTON ALEGRE**”, o Campo Municipal de Futebol Society localizado na Rua Sete de Setembro, nº 99, centro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo

Assessor Administrativo

